



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO
CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORMA
CONTINUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE
VEREADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU E A EMPRESA
RENINE – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME
CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO 037/2020.**

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Luciano Zanetti Bertinetti (Contratante) e de outro lado RENINE – TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.588.202/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Paulo Regis Rocha da Costa (Contratada), já qualificados no Processo Licitatório Nº037/2020, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecido o prazo contratual, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 01/07/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Canguçu, 26 de Junho de 2023.

Luciano Zanetti Bertinetti
Presidente Câmara de Vereadores de Canguçu

RENINE – TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratado

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”